



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1244/2018–GAB/PMA.

Afuá–PA, 17 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 1019/2017- GAB/PMA, de 28/08/2017, ao servidor **MICHEL SANTOS DE SOUZA LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar ao serviço, a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de agosto de 2018.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 17 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 17/08/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá